



**MUNICÍPIO DE MUANÁ - PA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ**

JUSTIFICATIVA DE VANTAGEM REFERENTE AO TERMO ADITIVO

Declaro que o 2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº **20210005**, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-CPL.

cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais, bem como elaboração de prestação de contas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muaná – PA”, tendo como vencedora a empresa L de Oliveira e Silva e Serv. De Ass. E Consult. Empresarial, inscrita no CNPJ 11.325.697/0001-97.

considerando que o Contrato com a empresa vem sido cumprido e atendido as solicitações de forma satisfatória, sendo vantajoso a renovação por mais 01 (um) mês.

Atenciosamente,

João Guilherme Kalume Kalif
Presidente da Câmara Municipal de Muaná